



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 06/04/2020 19:06

RIC n.346/2020

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Da Bancada do PSOL na Câmara)

Requer ao Ministro de Estado da Saúde, Senhor Luiz Henrique Mandetta, informações sobre o planejamento para enfrentamento ao Covid-19.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos a Vossa Excelência seja encaminhado requerimento de informação ao Ministro de Estado da Saúde, Senhor Luiz Henrique Mandetta, sobre o planejamento para enfrentamento ao Covid-19, nos seguintes termos:

- 1) Qual o número total de casos de Covid-19 já diagnosticados no Brasil, desde janeiro, cujas informações tenham sido remetidas ao Ministério da Saúde, com as seguintes especificações: município, estado e status do paciente (curado, ainda em tratamento - se em UTI ou não, falecido);
- 2) Qual a quantidade de testes distribuídos a cada estado, bem como a quantidade de testes já realizados e seus resultados;
- 3) O quantitativo de mortes no Brasil, por município e estado, causadas por síndrome respiratória aguda grave nos anos de 2018, 2019 e 2020;
- 4) A metodologia instituída para o processo de coleta de dados atrelada à pandemia de Covid-19 nas instituições de saúde brasileiras e como vem sendo feita a disseminação do protocolo e a unificação das informações;
- 5) De acordo com as informações de que dispõe o Ministério da Saúde, qual a projeção feita de subnotificação dos casos de Covid-19 até o momento? Qual estratégia vem sendo adotada pelo Ministério da Saúde para garantir a



* c d 2 0 0 5 2 3 9 7 3 4 0 *

- redução dos índices de subnotificação?
- 6) Qual o impacto das subnotificações já constatadas no cálculo final do número de casos de Brasil e nos estados?
- 7) Nota divulgada pelo Ministério da Saúde em 03/04¹, diante das notícias de que o primeiro óbito registrado no Brasil teria sido registrado no final do mês de janeiro, afirma estar em curso uma "investigação retrospectiva". Qual o teor, os objetivos e as conclusões (parciais, ou não) alcançadas até o momento? Quem são os responsáveis pela condução dessa investigação?

Justificativa

A bancada do PSOL na Câmara dos Deputados vem acompanhando com certa apreensão a escalada do quadro de calamidade pública em decorrência do Covid-19 em nosso país. Apesar dos esforços institucionais e dos estudos científicos sobre o novo coronavírus terem avançado rapidamente nos últimos tempos, diversos fatores fazem com que o vírus continue se proliferando e, assim, contribuem para o estado atual do mundo em relação ao surto, em especial, porque a transmissão do vírus se mostrou sustentável e já alcançou patamar comunitário, trazendo à discussão o risco de abarrotamento do sistema de saúde - o que poderá provocar centenas de milhares de mortes, a depender do cenário.

Diante disso, é de suma importância a garantia à população de amplo acesso às informações e dados do sistema de saúde do país. Somente assim será possível a construção coletiva de saídas para a crise que vivemos a partir de análises e diagnósticos que viabilizem projeções, subsidiem a elaboração de políticas públicas emergenciais, dentre outras medidas cabíveis. É preciso salientar que os países que têm combatido a pandemia também a partir do fortalecimento democrático, como é o caso da garantia ampla de acesso à informação e transparência têm sido mais bem sucedidos.

Em nosso país, no entanto, a diretriz que vem sendo propagada, inclusive a partir da elaboração da Medida Provisória 928/2020 - em parte declarada inconstitucional pelo

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/04/03/ministerio-corrigiu-data-e-agora-informa-que-caso-de-covid-19-ocorrido-em-janeiro-ocorreu-em-25-de-marco.ghtml>



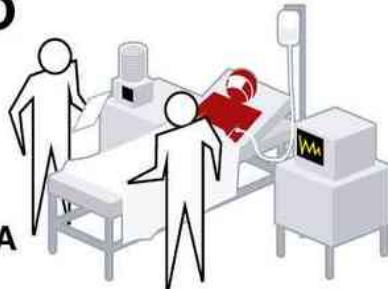
* c d 2 0 0 5 2 3 9 7 3 4 0 0 *

Ministro Alexandre de Moraes por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6351 -, é a que impõe limitações de acesso a dados e informações públicas. Referida restrição é incompatível com a necessidade de unificar os protocolos, maximizar as pesquisas para enfrentamento à doença, criar subsídios de logística e tecnologia para superação da crise.

Nesse sentido, temos ciência de que todos os estabelecimentos de saúde são obrigados a notificar ao Ministério da Saúde os casos que venham a diagnosticar. Entretanto, apenas os dados agregados por estado têm sido divulgados, sendo que cada estado divulga por conta própria, não havendo padrão ou coordenação central, causando divergências e dificuldade para a sistematização das informações. Este tipo de entrave fica mais evidente quando constata-se o enorme aumento no número de óbitos atrelados à **insuficiência respiratória** nos estados sem que haja a adequada análise de como e se estes dados estão diretamente relacionados à pandemia de Covid-19². O Estado de Minas Gerais é exemplo evidente da insuficiência dos dados produzidos e divulgados até agora:

DE PAPEL PASSADO

Mortes ligadas a doenças respiratórias registradas nos cartórios de Minas Gerais e 1º de janeiro até as 18h de 2 de abril



INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA

2019		24
2020		175

PNEUMONIA

De 1 de janeiro até 2 de abril

Atualizado às 18h

2019		22
2020		270

COVID-19:

1*

*Dados da SES já confirmam 4 mortes pela doença

Fonte: site da Transparéncia/cartórios

²https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/04/02/interna_gerais,1135024/sobe-mais-de-sete-vezes-o-registro-de-mortes-por-insuficiencia-respiratoria.shtml



Ao mesmo tempo, em relação ao coronavírus no estado, há apenas um registro em cartório, sendo que dados da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais divulgados pelo Jornal Estado de Minas³ indicam haver, até o dia 02/04/2020, 45 casos em investigação e 3 (três) óbitos confirmados pelo Covid-19. Para além disso, no dia 1º de Abril, o Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta afirmou que “o número de casos está muito menor que o número de casos [real] que está circulando dentro da nossa sociedade”⁴. Por sua vez, outra autoridade sanitária de relevância nacional, o Secretário de Saúde do estado do Rio de Janeiro, unidade da federação com o segundo maior número de casos do coronavírus Sars-Cov-2, chegou a afirmar que “para cada caso confirmado outros 50 não notificados podem existir”⁵.

Já na coletiva da última quinta-feira, dois de abril, o Ministro Mandetta afirmou que modelos que projetam o volume de casos para os próximos dias sugerem que o ritmo da pandemia está mais lento. À primeira vista, essa tendência de queda dos contágios se deve às corretas medidas de contenção adotadas por Estados e Municípios, ressaltadas pelo Ministro. Todavia, essa mesma tendência de queda na curva de novos casos pode estar relacionada a uma menor disponibilidade de testes do que a uma queda efetiva do número de infectados.

De acordo com matéria da Folha de São Paulo, equipes de atenção básica em várias cidades e estados do Brasil afirmam que a subnotificação ao Ministério da Saúde de casos suspeitos de infecção pela Covid-19 tem sido gigantesca, assim como a falta de testes. Somam-se a isso os relatos também de servidores da atenção básica de que a portaria do Ministério da Saúde que regulamenta e operacionaliza as medidas de enfrentamento do novo coronavírus gera confusão entre profissionais de saúde e gestores. Em alguns Estados e Municípios, chega-se a 1 caso informado para cada 30 ou mais episódios em que pacientes podem estar doentes sem que as ocorrências sejam reportadas em nível federal .

As dúvidas narradas acima não podem continuar existindo, sob pena de que o

³ Idem.

⁴ Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/04/01/interna_nacional,1134748/e-preciso-redobrar-o-esforco-diz-mandetta-sobre-o-isolamento-social.shtml

⁵ Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/secretario-do-rj-se-diz-surpreso-com-numero-de-casos-de-covid-19-em-jovens/>



* C D 2 0 0 5 2 3 9 7 3 4 0 *

número de vítimas fatais seja muito superior ao que se poderia evitar caso não houvesse o subdimensionamento da crise como consequência das subnotificações. Sendo assim, diante da incoerência entre os dados supramencionados, é imprescindível a divulgação de informações detalhadas sobre os casos conhecidos de coronavírus, sendo recomendado que sua pormenorização se dê no mínimo na escala municipal.

Por todo o exposto, requeremos as seguintes informações acima enumeradas.

Certos da cooperação e do compromisso profundo do Ministério de Estado da Saúde com a democracia e com o enfrentamento à crise mundial de saúde atual, aguardamos resposta para que possamos contribuir na busca por soluções.

Brasília, 06 de Abril de 2020.



Fernanda Melchionna

Líder do PSOL na Câmara dos Deputados

Marcelo Freixo

David Miranda

PSOL/RJ

PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues

Áurea Carolina

PSOL/PA

PSOL/MG



RIC n.346/2020

Apresentação: 06/04/2020 19:06

Glauber Braga

PSOL/RJ

Ivan Valente

PSOL/SP

Luiza Erundina

PSOL/SP

Sâmia Bomfim

PSOL/SP

Talíria Petrone

PSOL/RJ

P

